

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**1. FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA**

☒ Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)

☐ Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)

☐ Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar a desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto.

A FINATEC encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei n.º 8958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

A FINATEC possui vasta experiência na realização de trabalhos de mesma natureza do objeto a ser contratado, o que lhe garante inquestionável reputação ético-profissional. Além disso, a FINATEC está apta a prestar os serviços, pois conta com uma infraestrutura física, logística e de pessoal, treinado e capacitado, que ficará responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos captados (incluindo: o pagamento do pessoal envolvido do projeto de pesquisa, as aquisições de bens e equipamentos necessários ao cumprimento das etapas do curso), pelo controle e aplicação dos recursos em conformidade com o plano de trabalho, pelo arquivamento de toda a documentação que for gerada durante o desenvolvimento do curso e pela prestação de contas parcial e final.

O Curso de Aperfeiçoamento, intitulado: “Escola da Terra: Currículo e prática pedagógica por área de conhecimento para professores das Escolas de Educação Básica do Campo do Distrito Federal (DF) e do Território Kalunga (GO)”, tem prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme consta no Termo de Execução Descentralizado (TED), n.º 15392 de 2025 e compõem o Programa do Governo Federal, gerenciado pelo Ministério da Educação, ofertado anualmente. Nesse sentido, a contratação de apoio é imprescindível para dar suporte na execução administrativa, financeira e operacional do curso, evitando-se atrasos no cumprimento do cronograma de execução do plano de trabalho e no cumprimento do objeto.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em conformidade com as normas da Universidade de Brasília - UnB e das Leis que regem as compras e contratações, foram solicitados orçamentos as três fundação de apoio credenciadas pelo MEC. Cada fundação de apoio possui suas políticas internas e, com isso, os valores e percentuais praticados ao calcular a despesa administrativa e operacional são diferentes.

A FUNAPE, aplicou um percentual de aproximadamente 7% sobre o valor destinado a execução do curso, totalizando uma despesa administrativa e operacional de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Na proposta orçamentária apresentada existe o detalhamento de cálculo dos serviços a serem executados, conforme plano de trabalho do curso. Como a FUNAPE é uma fundação do Estado do Goiás, não há incidência dos 5% do ISS.

A FINATEC apresentou uma despesa administrativa e operacional de R\$ 21.333,33 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), baseada nos custos operacionais de sua infraestrutura física, pessoal, insumos e materiais necessários à execução das atividades do curso, incluso o ISS a ser recolhido pela Universidade de Brasília, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal a ser emitida pela FINATEC.

A FUNDEP não apresentou até o momento, uma proposta orçamentária e não manifestou interesse em apoiar na execução do referido curso.

Observa-se que há uma pequena diferença de valores nas despesas administrativas e operacionais das fundações e, independentemente da escolha, os valores correspondem ao praticado no mercado e ao que vem sendo aplicado as demais contratações realizadas para o desenvolvimento de cursos e projetos similares.

Nesse sentido, a fundação escolhida foi baseada no critério logístico. Notadamente, o fato da FINATEC estar situada no Campus Universitário Darcy Riberio, facilita a comunicação e possibilita que a execução ocorra com maior fluidez. Além disso, é perceptível que a FINATEC é a fundação que apoia o maior número de projetos e cursos da UnB, fator vantajoso quando comparado as demais fundações, comprovando assim, a razoabilidade do preço praticado pelo critério qualidade dos serviços.

Dentre os serviços ofertados pela FINATEC, destacam-se os de assessoria jurídica, atendimento personalizado à demanda, gestão administrativa e financeira dos recursos, acompanhamento online e presencial da execução, gestão acadêmica, assessoria de comunicação, gestão da documentação, governança e transparência.

Diante o exposto, considerando que, o valor destinado a execução deste curso é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e que, não há aplicação de custos indiretos por tratar-se de uma política pública do Governo Federal, sendo que, desse montante, caberá à FINATEC o valor de R\$ 21.333,33 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conclui-se que, está demonstrada a regularidade da Contratação da FINATEC, como fundação de apoio à UnB para a execução do referido curso, bem como a razoabilidade do preço.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador;
- Vice-coordenador; ou
- Supervisor acadêmico.



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Novaes Rocha, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 03/07/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kelci Anne Pereira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 03/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Aparecida dos Santos, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 05/07/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12787752** e o código CRC **EF1EBC54**.

Referência: Processo nº 23106.042447/2025-30

SEI nº 12787752

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

Criado por 7555255500, versão 28 por 7555255500 em 07/06/2025 15:43:21.